



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria nº 174, de 14 de julho de 2020.

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo –SEI nº 23530.007644/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assistente Administrativa, Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SÍAPE nº 2166159, fiscal do contrato nº 020/2020, fiscal do contrato nº 020/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa SCOLTT Segurança de Valores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31.

Art. 2º. Designar o Assistente Administrativo, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente